



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 718, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Protocolado com o nº 2.159/2015, em 22/10/2015, pela Senhora Ivoneide Garcia Paes da Silva, Conselheira Tutelar de Alto Araguaia – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a conduta da servidora ARLETE DE FÁTIMA P. DA SILVA, Assistente Social, em face de suposto mau atendimento à Senhora Ivoneide Garcia Paes da Silva, no dia 08/10/2015, no Posto de Saúde Central.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração